

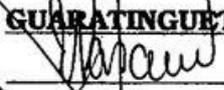
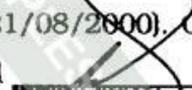
IMÓVEL: Uma casa de morada situada à **AVENIDA TRÊS (03), nº 255 (duzentos e cinquenta e cinco)**, e respectivo terreno, que é constituído pelo **Lote 26 da quadra 10** do Loteamento "**Jardim do Vale**", que possui as seguintes características: Tem seu ponto de partida na estaca PR, que fica no cruzamento do eixo da Rua 29, com a Avenida 03, numa distância de 31,66 metros e rumo de SW 60°16'30" do ponto 1, que é o ponto de partida da poligonal a ser descrita. Confrontando em reta com a Avenida 03, numa distância de 6,21 metros, atingiremos o ponto 2; deste ponto em curva à direita na confluência da Avenida 03 e Rua 29, com desenvolvimento de 15,86 metros, raio de 9,00 metros e ângulo central de 100°06', atingiremos o ponto 3, confrontando em reta com a Rua 29, numa distância de 16,00 metros, atingiremos o ponto 4; deste ponto deflete à direita com ângulo de 90°24', confrontando com a casa nº 06, de propriedade de José Alberto Benedito, numa distância de 12,00 metros, atingiremos o ponto 5, deste ponto deflete à direita com ângulo de 79°11', confrontando com a casa nº 267, de propriedade de Silmara Aguiar Martins, numa distância de 25,00 metros, atingiremos o ponto 1, que é o ponto de partida da poligonal, encerrando a **área de 343,07 metros quadrados**.

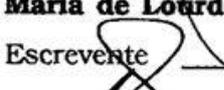
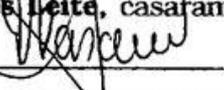
CADASTRO MUNICIPAL: Ficha nº 8.850, S.05, Q.102, L.026, S/L.00. *****

TÍTULO ANTERIOR: R.4/Matr. nº 10.310, Livro 02, em 22.10.1986. *****

REGISTRO DE LOTEAMENTO: Av.3/Matrícula nº 7.080, Livro 02, em 05/10/83. ****

PROPRIETÁRIO: ANTONIO ANTUNES LEITE FILHO, brasileiro, motorista, RG. 8.063.999-SP casado no regime da separação legal de bens com MARIA DE LOURDES LEITE, brasileira, do lar, filha de João Teodoro de Oliveira e de Maria Aparecida de Jesus, CPF. único nº 692.104.978-72, residentes e domiciliados nesta cidade, à Av. Isopor, 290.

GUARATINGUETÁ, vinte e um (21) de agosto de dois mil (21/08/2000). O Escrevente  (Eduardo Ângelo do Nascimento). O Oficial  (Roberto Max Ferreira). Prot.65.221 - bt.

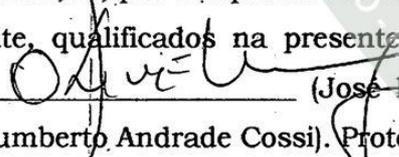
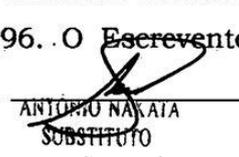
Av.1 - REGIME DE BENS - 21.08.2000 (vinte e um de agosto de dois mil): Nos termos do artigo 258 do Código Civil Brasileiro, em 17.07.1976, **Antonio Antunes Leite Filho**, e **Maria de Lourdes Leite**, casaram-se no regime de **SEPARAÇÃO LEGAL DE BENS**. O Escrevente  (Eduardo Ângelo do Nascimento). O Oficial  (Roberto Max Ferreira). Prot.65.221 - bt.

ANTONIO NAKATA
SUBSTITUTO

(CONTINUA NO VERSO)

R.2 - (Título Anterior: Mat) - COMPRA E VENDA - 19/11/2009 (dezenove de

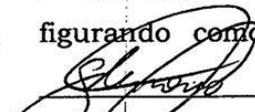
novembro de dois mil e nove): Nos termos da Escritura Pública lavrada aos 21.10.2009, Livro 721, páginas 103, do 1º Tabelião de Notas desta Comarca, o imóvel da presente matrícula, foi adquirido por: **JOSÉ BONFIM RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, vendedor, RG. M-4.507.929-SSP-MG, CPF. 594.714.176-00, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **HELOISA HELENA DOS SANTOS BONFIM RODRIGUES DE SOUZA**, brasileira, funcionária pública estadual, RG. 17.853.648-SSP-SP, CPF. 081.016.228-88, residentes e domiciliados na cidade de Potim, SP, na Rua Rodrigues Alves, 23, Chácaras Tropical; pelo preço de R\$ 63.000,00, por compra de Antonio Antunes Leite Filho e sua mulher Maria de Lourdes Leite, qualificados na presente matrícula. Valor venal R\$ 62.070,96. O Escrevente

 (José Roberto da Silva Oliveira). O Oficial  (Humberto Andrade Cossi). Protocolo nº 91.811.

ANTONIO NAKATA
SUBSTITUTO

AV.3 - PENHORA de 50% - 04/11/2021 (quatro de novembro de dois mil e

vinte e um): Nos termos da Certidão de Penhora, extraída aos 14/10/2021, através do Sistema "Penhora On Line", Protocolo nº PH000388921, ora arquivada, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2º Ofício Judicial de Guaratinguetá - SP. Natureza do Processo: Execução Civil. Número de Ordem: 1000100-59.2020.8.26.0220. **Exequentes:** **EDELICIO FARIA DA SILVA**, CPF. 738.230.908-87; e **LINDALVA APARECIDA CRUZ DA SILVA**, CPF. 046.942.828-75. **Executado:** **JOSE BONFIM RODRIGUES DE SOUZA**, CPF. 594.714.176-00; faço constar que por sentença do Juízo de Direito acima citado, com termo de penhora datado de 18/11/2020, uma parte ideal correspondente à 50% do imóvel da presente matrícula, foi **PENHORADO** para garantia do valor de R\$ 114.878,95, figurando como depositário: José Bonfim Rodrigues de Souza. O Escrevente

 (Gustavo dos Santos Tenorio). O Oficial  (Humberto Andrade Cossi). Protocolo nº 144.528 de 15/10/2021.mans

ANTONIO NAKATA
SUBSTITUTO

Selo Digital nº 1203603E1000000011414421Y.